



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.568, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8027, datado de 27 de setembro de 2023, da servidora pública municipal efetiva **NEILDES BISPO DO ROSÁRIO ARAÚJO**, a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada por tempo de serviço **NEILDES BISPO DO ROSÁRIO ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 000566-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

Art. 3º - Os efeitos administrativos e legais que tratam este Decreto retroagem a 1º de outubro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.10.04 16:36:53 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo